



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 012-02/2022**

Ao décimo terceiro (13º) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte dois (2022), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a décima primeira (11ª) Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Marlene Schonardt, Mauro Antônio Heinen, Rosani Maria Hendges Richter e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Mauro Antônio Heinen, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 011-02/2022 da Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2022 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 12-02/2022 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Airton Teloken (PP)** – solicitou a administração municipal que realizem a limpeza ou roçadas nas valetas do Loteamento Lenhardt. Também pediu a instalação de uma academia ao ar livre na RS 413 do lado do pórtico, com a colocação de dois a três bancos. Ainda solicitou que façam um recuo na Avenida Emancipação em frente à EMEI Criança Feliz, para ter mais estacionamentos para os pais das crianças. Igual ao que foi feito na frente da Prefeitura. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 047/2022** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 106.000,00, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 048/2022** – Autoriza o Poder Executivo a brindar autoridades, convidados, empresários e representantes de órgãos ou instituições com itens de divulgação e/ou itens representativos do Município de Santa Clara do Sul, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 049/2022** – Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter temporário e atendendo excepcional interesse público, servidores temporários para as funções que menciona, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 050/2022** – Altera a escolaridade mínima para o ingresso no serviço público do cargo de Fiscal Municipal, Anexo I da Lei Municipal nº 1666/2011, e exclui a letra “c” do Anexo I do emprego de Agente de Combate a Endemias, criado pela Lei nº 2087/2016, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 078/2022** – Em resposta ao pedido de informações da Sra. Rosani Richter, ofício nº 023/2022, Protocolo Eletrônico nº 382/2022, referente às mudas de ciprestes, encontra-se disponível e uma cópia entregue ao solicitante. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Airton Teloken (PP)** - cumprimentou a todos e disse que ficou sentido na última sessão quando os colegas Mauro e Helena, na tribuna, não concederam a palavra a ele e à vereadora Rosani, quando pediram. Disse que toda vez que ele vai à tribuna concede a palavra. Citou que é muito importante haver clareza e transparência nos projetos, assim como fez o jurídico da prefeitura sobre o projeto 31, quando o Juliano Heisler veio à Câmara explicar e todos entenderam. Argumentou que não é difícil ele explicar também nas redes sociais, nestes casos. Por fim, reforçou o pedido sobre as podas de árvores. **Jonas Lutz Marques (MDB)** – parabenizou os jovens de Santa Clara do Sul pelo Dia dos Jovens, reforçando a importância deles. Também enalteceu os projetos de exercícios físicos de ginásticas inseridos no programa Santa Clara Mais Feliz, e citou o exemplo do grupo do Parque das Flores, que reúne mais de 30 pessoas. Disse que é muito importante as pessoas se integrarem em comunidade por meio de atividades saudáveis. Parabenizou o projeto do governo municipal e desejou feliz Páscoa para todos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à décima segunda (12ª) sessão ordinária para o dia 20 de abril de 2022, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 13 de abril de 2022.

Mauro Antônio Heinen  
Presidente

Leila Regina Immich  
Vice-Presidente

Alair José Bourscheidt  
Secretário